



# Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

## **DECRETO Nº 2.253 DE 12 DE AGOSTO DE 2011**

**“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 195.300,00”**

**SAMUEL DA SILVA BINATI**, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto na Lei Orçamentária em vigor um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 195.300,00 (Cento e noventa e cinco mil e trezentos reais)** para atender despesa com as seguintes dotações orçamentárias:

02.03.01-3390.39.00-1236120082.041000	R\$	10.000,00
02.03.01-3390.36.00-1236120082.046000	R\$	30.000,00
02.03.03-3390.30.00-1230620062.075000	R\$	12.000,00
02.04.01-4490.52.00-1030110101.003000	R\$	60.000,00
02.04.01-3390.36.00-1030110102.001000	R\$	6.800,00
02.04.01-3390.30.00-1030110102.001000	R\$	15.000,00
02.06.01-4490.51.00-2369560041.080000	R\$	50.000,00
02.06.01-3390.30.00-2369560042.152000	R\$	10.000,00
02.07.02-3390.36.00-1512250032.284000	R\$	1.500,00
<b>TOTAL</b> .....	<b>R\$</b>	<b>195.300,00</b>

**Art. 2º** - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das Reduções orçamentárias, abaixo discriminadas:

02.02.03-3190.91.00-2884670010.012000	R\$	68.000,00
02.04.01-3390.30.00-1030310132.028000	R\$	10.000,00
02.04.01-4490.51.00-1030110101.001000	R\$	15.000,00
02.05.01-4490.51.00-0824440021.079000	R\$	47.300,00
02.05.03-4490.51.00-0824340011.031000	R\$	20.000,00
02.07.02-4490.51.00-1545150031.039000	R\$	35.000,00
<b>TOTAL</b> .....	<b>R\$</b>	<b>195.300,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e onze.

**Samuel da Silva Binati**  
Prefeito Municipal

  
**Renato Padula Carile**  
Secretário Municipal de Gabinete